



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87



CONTRATO Nº 185/2023/PMA
PROC. ADM. Nº 12121957/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA E A EMPRESA J.B. ARAUJO DA SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Avenida João Francisco Monteles, s/n, Centro, Anapurus/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.644.933/0001-87, neste ato representado(a) pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 032.973.993-09, residente e domiciliado nesta cidade de Anapurus/MA, Secretário Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J.B. ARAUJO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, sediada na Rua Gustavo Barbosa, nº 373, andar 01 sala 03, Bairro Corrente, CEP 65500-000, Chapadinha/MA, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 065175542018-7 SSP/MA e CPF nº 786.724.302-04 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SRP - CPL/PMA e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12121957/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	MARCA/FÁB.	UNIT	TOTAL
------	----------------------	-------	-----	------------	------	-------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.063
PROC. Nº _____
RUBRICA Ant

3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	180	UND	MARATA	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
10	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	300	UND	MARATA	R\$ 1,74	R\$ 522,00
12	Doce em Tablete, Tipo mariola, peso 40 G, tipo embalagem individual	200	UND	DACOLONIA	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
13	Ervilha em conserva. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	300	UND	QUERO	R\$ 3,06	R\$ 918,00
14	Extrato de tomate simples. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	1001	UND	QUERO	R\$ 3,00	R\$ 3.003,00
15	Farinha de mandioca, cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	400	KG	EXTRA	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.064
PROC. Nº _____
ELABORADA ca

16	Farinha de milho flocada. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	500	Und	KIFLOCÃO	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
17	Farinha Láctea, sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	1000	Und	NESTLÉ	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
18	Farinha natural de mandioca cor amarela. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	500	Kg	EXTRA	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
21	Feijão Preto Tipo I. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	1600	Kg	DONA DE	R\$ 8,80	R\$ 14.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.065
PROC. Nº _____
RUBRICA AB

22	Leite em pó desnatado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Embalagem: lata, contendo 280g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	800	Und	ITALAC	R\$ 12,99	R\$ 10.392,00
24	Macarrão Tipo Espaguete. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	2900	Und	ARAGUAIA	R\$ 3,99	R\$ 11.571,00
25	Macarrão tipo Parafuso. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	1200	Und	ARAGUAIA	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
26	Margarina com sal, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	3600	Und	SOYA	R\$ 4,50	R\$ 16.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.066
PROC. Nº _____
RUBRICA adp

28	Milho verde em conserva. Embalagem: lata, contendo 170g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	300	UND	QUERO	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
29	Mingau, sabor aveia com coco. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg.	500	UND	YOKI	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
32	Pó para gelatina, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	100	UND	DR. OETKER	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
37	Suco de fruta concentrado, sabor caju. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	350	UND	DA FRUTA	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.064
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

38	Suco de fruta concentrado, sabor uva. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	350	UND	DA FRUTA	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
39	Suco de fruta concentrado, sabor acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	350	UND	DA FRUTA	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
40	Tempero Seco em pó, composto de pimenta do reino e cominho em pó. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses.	600	PCT	MARATA	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00
41	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano.	600	UND	FIGUEIRA	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.069
PROC. Nº _____
DATA _____

42	Couve-folha in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	240	MÇ	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
43	Tomate in natura, de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	900	KG	IN NATURA	R\$ 9,15	R\$ 8.235,00
44	Quiabo in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	30	KG	IN NATURA	R\$ 9,50	R\$ 285,00
45	Repolho in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie.	300	KG	IN NATURA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
46	Pepino in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	300	KG	IN NATURA	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
47	Pimenta de cheiro in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	20	KG	IN NATURA	R\$ 17,00	R\$ 340,00
48	Pimentão verde in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	300	KG	IN NATURA	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	1.069
PROC Nº	
DATA	

49	Abóbora in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	100	UND	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 450,00
50	Alface hidropônica in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	300	MÇ	IN NATURA	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
51	Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg.	300	KG	IN NATURA	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
52	Banana prata in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	500	KG	IN NATURA	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
53	Batata doce in natura, de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	100	KG	IN NATURA	R\$ 6,30	R\$ 630,00
54	Batata inglesa in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	400	KG	IN NATURA	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
55	Beterraba in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor,	300	KG	IN NATURA	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00

CONTRATO Nº 185/2023/PMA
PROC. ADM. Nº 12121957/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – SRP

Página 8 de 19

Avenida João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, Anapurus/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1070
PROC. Nº _____
SUBSCRIÇÃO gft

	odor e sabor típicos da espécie.					
56	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie.	800	KG	IN NATURA	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
57	Cenoura in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	400	KG	IN NATURA	R\$ 9,40	R\$ 3.760,00
58	Laranja Pêra in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie;	200	KG	IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 880,00
59	Cheiro-verde in natura; de ótima qualidade; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	300	MÇ	IN NATURA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
60	Chuchu in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	267	KG	IN NATURA	R\$ 5,00	R\$ 1.335,00
61	Limão Taiti in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	216	KG	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 1.512,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.072
PROC Nº _____
AUBRICA _____

62	Maçã in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie.	400	KG	IN NATURA	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
63	Macaxeira in natura; de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados.	220	KG	IN NATURA	R\$ 5,80	R\$ 1.276,00
65	Maxixe in natura; de ótima qualidade; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida.	40	KG	IN NATURA	R\$ 12,10	R\$ 484,00
66	Melancia in natura, de ótima qualidade; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo.	100	KG	IN NATURA	R\$ 4,40	R\$ 440,00
67	Polpa de fruta, sabor acerola. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	60	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$ 9,90	R\$ 594,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.072
PROC Nº _____
MUNICÍPIO DE ANAPURUS

68	Polpa de fruta, sabor abacaxi. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	60	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$ 9,90	R\$ 594,00
69	Polpa de fruta, sabor bacuri. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	60	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$ 13,99	R\$ 839,40
71	Polpa de fruta, sabor caju. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	60	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$ 11,39	R\$ 683,40
72	Polpa de fruta, sabor cupuaçu. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	60	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$ 11,66	R\$ 699,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87



73	Polpa de fruta, sabor goiaba. Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração.	60	KG	MARFRUT POLPAS NATURAIS	R\$ 10,75	R\$ 645,00
74	Carne suína, bisteca; cortada em bife; resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	100	KG	FRIBAL	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
79	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	50	CX	AVINE	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.074
PROC Nº _____
RUBRICA [assinatura]

80	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	2100	KG	AMERICANO	R\$ 12,99	R\$ 27.279,00
81	Fígado bovino resfriado ou congelado. Embalagem plástica, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAGRO.	355	KG	FRIBAL	R\$ 17,90	R\$ 6.354,50
TOTAL						R\$ 201.075,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>1.045</u>
PROC Nº _____
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31 de dezembro de 2023**, contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 201.075,90 (duzentos e um mil setenta e cinco reais e noventa centavos)**.

3.1. O cronograma de desembolso será realizado única etapa, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, **para o exercício de 2023**, na classificação abaixo:

02 PODER EXECUTIVO 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BASICA 12 361
0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL 12 361 0007 2035 0000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00 Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA	
FLS Nº	1.076
PROC. Nº	
PUBLICA	

certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **BANCO BRASIL S.A – AGÊNCIA 1773-6 / CONTA CORRENTE 63.644-4.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto deverá ser realizada de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência – ANEXO I, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e do CONTRATADO são aquelas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>1.017</u>
PROC. Nº _____
DATA _____

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº 1.278
PROC. Nº
ASSINATURA

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitida a subcontratação parcial até o limite de 30% do objeto contratado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87



licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS VIA ELETRONICAMENTE

15.1. Fica designado oficialmente como forma comunicação eletrônica da seguinte forma:

15.1.1 – Para Contratante: **contratos.anapurus@gmail.com**;

15.1.2 – Para Contratada: **atendetudopj@gmail.com**

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus/MA, em 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação

Representante legal

CONTRATANTE

**JOAO BATISTA
ARAUJO DA
SILVA:7867243020**

4

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA:7867243020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29180757000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA:7867243020
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023.08.25 15:39:23-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.0

J B ARAUJO DA SILVA LTDA

CNPJ nº 24.977.628/0001-00

Sr. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**

Representante Legal

CONTRATADO




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 18.644.933/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>1.080</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

Testemunhas 1:

Nome (legível): Ezequiel Augusto da Silva Costa

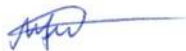
CPF: 069.347.273-12

Assinatura: 

Testemunhas 2:

Nome (legível): Michael Josson Vieira Monteles

CPF: 006.815.293-35





Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2023. São Luís (MA), 24 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 516/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74745/2023. CONTRATO Nº 516/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA. **CNPJ:** 19.605.532/0001-80. **REPRESENTANTE LEGAL:** CESAR ROBERTO SOLANO VIDAL FILHO. **CPF:** 014.401.453-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da Contratada, com locação de enxoval para atender às necessidades da UPA da Cidade Operária, UPA do Araçagy, UPA do Itaquí Bacanga, UPA do Paço do Lumiar, UPA do Parque Vitória, UPA do Vinhais e Saúde Prisional, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido antes deste prazo sem ônus para a contratante caso seja concluído o processo licitatório para o mesmo objeto. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.572.884,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia. 4-3-02-03-47 – Locação de Enxoval – Roupas Hospitalar. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 121/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2023. São Luís (MA), 21 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2110/2023; CONTRATO Nº 080/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Engº ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91, CONTRATADA: Empresa COMÉRCIO E CONSULTÓRIAS MENDES LTDA, CNPJ sob o n.º 45.591.730/0001-42, representada por ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, RG nº 123149199-7-SSP/MA, CPF nº 100.099.063-04; OBJETO: A aquisição de registros e válvulas, para serem utilizados nos sistemas de Elevatórias de Água e tratada e também na rede de distribuição na Capital; **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; **VALOR: R\$ 1.257.856,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12206 – NA-

TUREZA DESPESA 33.90.30.99 Materiais de Consumo FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 122 0552 4450 019452; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 064/2022 - PRE/CAEMA - ARP n.º 006/2023 - CAEMA; **BASE LEGAL:** Inteligência da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. **ASSINATURA:** 24/08/2023. São Luís/MA, 24 de agosto de 2023. *Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230823PE007/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA E A EMPRESA MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - M. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; DOTAÇÃO: 01.031.0001.2-001-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SIGNATÁRIOS: Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira – Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Alacide Sousa Rocha – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Agosto de 2023. Ribamar Fiquene (MA), em 23 de Agosto de 2023. Sr. Júlio Cezar da Silva Oliveira - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 185/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 18.644.933/0001-87 e a empresa J.B. ARAUJO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 24.977.628/0001-00. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapurus/MA. **Valor: R\$ 201.075,90 (duzentos e um mil setenta e cinco reais e noventa centavos).** Dotação: 02 PODER EXECUTIVO/ 020900 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA /12 361 0007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/ 12 361 0007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Validade: até 31 de dezembro de 2023.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. **Assinatura:** 25/08/2023. **Signatários:** Srº. RAFAEL CRUZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Srº. JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 25 de agosto de 2023.

EXTRATO - CONTRATO Nº 186/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa J.B. ARAUJO DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 24.977.628/0001-00. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Anapu-